



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000729/2013

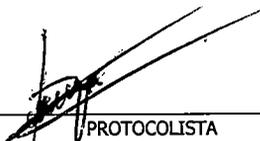
ABERTURA: 21/05/2013 - 14:48:22

RÉQUERENTE: MILTON SIMON BAPTISTA

DESTINO: GÁBINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Emples Leisera	21/05/13
Coedores	__/__/__
Justica - Cotacao	__/__/__
do parecer	27/05/13
Invalias - Cotacao	__/__/__
do parecer	27/05/13
Cotacao de todo	__/__/__
o projeto	27/05/13
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 000729/2013.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Projeto de Lei que ora se discute **"AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Quadra registrar que o projeto de lei em comento visa com sua aprovação autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal à abrir crédito especial no orçamento geral, e com isso possibilitar o Poder Legislativo de edificar sua nova sede, ademais, deve-se destacar que o crédito a ser aberto será na ordem de R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais).

Assim, Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, em deliberação onde participaram todos os seus membros, **é de PARECER FAVORÁVEL a aprovação do**



Projeto de Lei em destaque, tudo de conformidade com o parecer da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** desta Edilidade.

Câmara Municipal de Linhares

É o Parecer, salvo melhor juízo de vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


FABRICIO LOPES DA SILVA
Presidente


ANTONIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA
Relator

PEDRO JOEL CELESTRINI
Membro

JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI Nº /2013

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
"CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a construção da nova sede do Poder Legislativo, nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
01.031.0001.3.004 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	FR	10000000	R\$	1.000.000,00
--------------	---------------------	----	----------	-----	--------------

Art. 2º - Os recursos que serão utilizados para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado através do art. 1º, serão provenientes de anulações das dotações abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00	Pessoal Civil	FR	10000000	R\$	250.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	FR	10000000	R\$	250.000,00
3.3.90.33.00	Passagens de Desp.com Locomoção	FR	10000000	R\$	13.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	FR	10000000	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros-P.Física	FR	10000000	R\$	49.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica	FR	10000000	R\$	144.000,00
3.3.90.39.00	Despesas de Exercícios Anteriores	FR	10000000	R\$	14.000,00

01.031.0001.3.001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	FR	10000000	R\$	50.000,00
--------------	------------------------------------	----	----------	-----	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000729/2013

ABERTURA: 21/05/2013 - 14:48:22

REQUERENTE: MILTON SIMON BAPTISTA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

01.031.0001.3.002 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00	Material de Consumo	FR	10000000	R\$	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	FR	10000000	R\$	180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Projeto de Lei nº 000729/2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Legislativo, visando como dispõe sua Ementa, **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Importante também destacar que:

A competência do Poder Legislativo tem respaldo no artigo 15, e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, e que o projeto destacado visa unicamente autorizar o Chefe do Poder Executivo abrir crédito especial no orçamento geral, e com isso possibilitar o Poder Legislativo edificar sua nova sede cujo crédito a ser aberto será na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Estabelece o artigo 180, inciso I do Regimento Interno da Casa, que as deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS**, quanto à votação deverá ser atendido o processo **NOMINAL** de votação, conforme disposto no inciso II, do artigo 191 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Mônica Soares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA em não havendo qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei em epígrafe é de PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 000729/2013 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." por ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com o PARECER da PROCURADORIA desta Casa de Leis.

É Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


MARCELO PESSOTI
Presidente


MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA
Relator



PROTOCOL
N.º 729 / 2013
Em 21.05.2013
[Signature]

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI Nº /2013

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
"CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a construção da nova sede do Poder Legislativo, nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
01.031.0001.3.004 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

<i>Código</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>FR</i>		<i>R\$</i>	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	FR	10000000	R\$	1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos que serão utilizados para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado através do art. 1º, serão provenientes de anulações das dotações abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00	Pessoal Civil	FR	10000000	R\$	250.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	FR	10000000	R\$	250.000,00
3.3.90.33.00	Passagens de Desp.com Locomoção	FR	10000000	R\$	13.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	FR	10000000	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros-P.Física	FR	10000000	R\$	49.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica	FR	10000000	R\$	144.000,00
3.3.90.39.00	Despesas de Exercícios Anteriores	FR	10000000	R\$	14.000,00

92
01.031.0001.3.001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	FR	10000000	R\$	50.000,00
--------------	------------------------------------	----	----------	-----	-----------



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

01.031.0001.3.002 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00	Material de Consumo	FR	10000000	R\$	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	FR	10000000	R\$	180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 000729/2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Legislativo, visando como dispõe sua Ementa, **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Importante também destacar que:

A competência do Poder Legislativo tem respaldo no artigo 15, e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, e que o projeto destacado visa unicamente autorizar o Chefe do Poder Executivo abrir crédito especial no orçamento geral, e com isso possibilitar o Poder Legislativo edificar sua nova sede cujo crédito a ser aberto será na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Estabelece o artigo 180, inciso I do Regimento Interno da Casa, que as deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS**, quanto à votação deverá ser atendido o processo **NOMINAL** de votação, conforme disposto no inciso II, do artigo 191 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Página 1



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a PROCURADORIA em não havendo qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei em epígrafe é de PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 000729/2013 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." por ser CONSTITUCIONAL.

É Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ELAINE DE CASSIA CARDOZO PEDRONI
Procuradora

JARBAS F. G. GAMA
Procurador

TIAGO MAGALHÃES FARIA
Procurador

ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador



PROTOCOL
N.º 729/2013
Em 21/05/2013

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI Nº /2013

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
"CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a construção da nova sede do Poder Legislativo, nas seguintes dotações orçamentárias:

- 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
- 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
- 01.031.0001.3.004 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	FR	10000000	R\$	1.000.000,00
--------------	---------------------	----	----------	-----	--------------

Art. 2º - Os recursos que serão utilizados para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado através do art. 1º, serão provenientes de anulações das dotações abaixo:

- 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
- 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
- 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00	Pessoal Civil	FR	10000000	R\$	250.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	FR	10000000	R\$	250.000,00
3.3.90.33.00	Passagens de Desp.com Locomoção	FR	10000000	R\$	13.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	FR	10000000	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros-P.Física	FR	10000000	R\$	49.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica	FR	10000000	R\$	144.000,00
3.3.90.39.00	Despesas de Exercícios Anteriores	FR	10000000	R\$	14.000,00

- 01.031.0001.3.001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	FR	10000000	R\$	50.000,00
--------------	------------------------------------	----	----------	-----	-----------



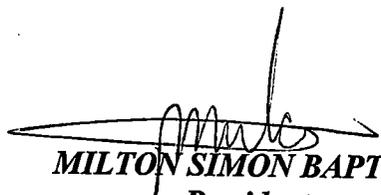
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

01.031.0001.3.002 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00	Material de Consumo	FR	10000000	R\$	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	FR	10000000	R\$	180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente